



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 290/2024/GB

Marmeleiro-PR, 19 de outubro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor

ALCINDO NERIKUES DIAS

Presidente Câmara de Vereadores de Marmeleiro-PR

Assunto: Projeto de Lei nº 53/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência, emenda substitutiva em face da alteração da redação do Projeto de Lei nº 53/2024, enviado através da Mensagem nº 23, referente a autorização para o Poder Executivo Municipal doar áreas de sua propriedade à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR para desenvolvimento de programa habitacional.

Justifica-se o pedido em razão do equívoco na ordem de redação e não menção do valor para o metro quadrado dos imóveis.

Assim, requer, a correção do texto conforme documentos em anexo.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



PAULO JAIR PILATI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

SUBSTITUTIVO Nº /2024 - AO PROJETO DE LEI Nº 53, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Dê-se ao Projeto de Lei nº 53, de 20 de setembro de 2024 a seguinte redação:

Sumula: Autoriza a desafetação e a doação área de imóveis de propriedade do Município de Marmeleiro à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR para desenvolvimento de programa habitacional e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Ficam desafetados de sua caracterização original de bem público de uso especial e passam a integrar categoria de bem dominial, os imóveis abaixo descritos:

Lote Urbano nº 01 da Quadra nº 221, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 334,15m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 9.656 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 02 da Quadra nº 221, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 226,50m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 9.657 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 03 da Quadra nº 221, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 266,50m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 9.658 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 04 da Quadra nº 221, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 276,75m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 9.659 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 05 da Quadra nº 221, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 350,90m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 9.660 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 06 da Quadra nº 221, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 278,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 9.661 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 07 da Quadra nº 221, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 348,60m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 9.662 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 08 da Quadra nº 221, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 277,09m², com os limites e

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

confrontações constantes da Matrícula nº 9.663 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 09 da Quadra nº 221, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 269,23m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 9.664 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 10 da Quadra nº 221, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 271,51m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 9.665 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 11 da Quadra nº 221, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 343,60m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 9.666 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 01 da Quadra nº 222, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 359,10m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.181 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 02 da Quadra nº 222, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.182 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 03 da Quadra nº 222, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.183 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 04 da Quadra nº 222, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.184 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 05 da Quadra nº 222, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.185 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 06 da Quadra nº 222, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.186 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 07 da Quadra nº 222, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.187 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 08 da Quadra nº 222, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 359,10m², com os limites e

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

confrontações constantes da Matrícula nº 13.189 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 09 da Quadra nº 222, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 358,21m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.190 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 10 da Quadra nº 222, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.191 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 11 da Quadra nº 222, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.192 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 12 da Quadra nº 222, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.193 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 13 da Quadra nº 222, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.194 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 14 da Quadra nº 222, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.195 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 15 da Quadra nº 222, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.196 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 16 da Quadra nº 222, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 359,10m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.197 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 01 da Quadra nº 223, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 345,98m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.202 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 02 da Quadra nº 223, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.203 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 03 da Quadra nº 223, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

confrontações constantes da Matrícula nº 13.204 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 04 da Quadra nº 223, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.205 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 05 da Quadra nº 223, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.206 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 06 da Quadra nº 223, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.207 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 07 da Quadra nº 223, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.208 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 08 da Quadra nº 223, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 352,38m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.209 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 09 da Quadra nº 223, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 352,38m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.210 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 10 da Quadra nº 223, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.211 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 11 da Quadra nº 223, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.212 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 12 da Quadra nº 223, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.213 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 13 da Quadra nº 223, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.214 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 14 da Quadra nº 223, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

confrontações constantes da Matrícula nº 13.215 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 15 da Quadra nº 223, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.216 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 16 da Quadra nº 223, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 359,21m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.217 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 03 da Quadra nº 224, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.222 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 04 da Quadra nº 224, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.223 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 05 da Quadra nº 224, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.224 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 06 da Quadra nº 224, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.225 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 07 da Quadra nº 224, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.226 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 08 da Quadra nº 224, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 335,37m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.227 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 09 da Quadra nº 224, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 335,37m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.228 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 10 da Quadra nº 224, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.229 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 11 da Quadra nº 224, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

confrontações constantes da Matrícula nº 13.230 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 12 da Quadra nº 224, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.231 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 03 da Quadra nº 225, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.239 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 04 da Quadra nº 225, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.240 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 05 da Quadra nº 225, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.241 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 06 da Quadra nº 225, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.242 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 07 da Quadra nº 225, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.243 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 08 da Quadra nº 225, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 359,10m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.244 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 09 da Quadra nº 225, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 359,10m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.245 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 10 da Quadra nº 225, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.246 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 11 da Quadra nº 225, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.247 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 12 da Quadra nº 225, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e

confrontações constantes da Matrícula nº 13.248 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;

Lote Urbano nº 13 da Quadra nº 225, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.249 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;

Lote Urbano nº 14 da Quadra nº 225, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.250 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, objetivando promover a construção de moradias destinadas a famílias com renda mensal estabelecida no âmbito das políticas habitacionais do governo federal e/ou estadual, fica autorizado a doar à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, os imóveis descritos no artigo 1º.

Art. 3º O valor por metro quadrado de cada imóvel descrito no artigo 1º, corresponde a R\$ 50,71 (cinquenta reais e setenta e um centavos) conforme tabela para cobrança do ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, constante do Anexo XII, da Lei 1.051/2002.

Art. 4º A donatária terá como encargo a construção de unidades habitacionais no âmbito de programas habitacionais desenvolvidos pelo governo federal e/ou estadual.

Art. 4º A doação realizada de acordo com a autorização contida nesta Lei ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade dos imóveis ao domínio pleno da municipalidade, se:

- I – a donatária deixar de atender a finalidade determinada no artigo 3º desta Lei;
- II – a construção das unidades habitacionais não iniciar em até 48 meses ou não estiver concluída em até 96 meses, cujos prazos serão contados a partir do registro da doação na matrícula do imóvel.

Art. 6º Os imóveis objetos da doação ficarão isentos do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

- I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis;
 - a) quando da transferência da propriedade dos imóveis do Município para a donatária, na efetivação da doação;
 - b) quando da transferência da propriedade das unidades habitacionais produzidas aos beneficiários.
- II – IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob a propriedade da donatária;
- III – I.S.S.Q.N. – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza à donatária e à empresa contratada para execução das moradias, incidente sobre as operações relativas à construção de unidades habitacionais e obras de infraestrutura;
- IV - Taxas referentes à expedição de alvará de construção, alvará de serviço autônomo e habite-se à donatária e à empresa contratada para execução das moradias;

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

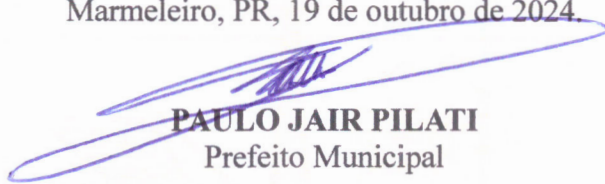
Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, para viabilizar a construção de unidades habitacionais nas áreas descritas no artigo 1º.

Art. 8º Fica autorizada a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR a selecionar empresa do ramo da construção civil, observando-se a legislação aplicável, para fins de produção de empreendimento habitacional de interesse social, no âmbito de programas desenvolvidos pelo Governo Federal e/ou pelo Governo do Estado do Paraná na área descrita no artigo 1º.

Art. 9º Fica o Município de Marmeleiro responsável pela execução da infraestrutura não incidente nos custos do empreendimento a ser implementado na área descrita no art. 1º.

Art. 10º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 19 de outubro de 2024.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito Municipal